



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 255/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Secretaria da Presidência

Ref.: Processo n. 1031253, Recurso Ordinário 1126930

Data: 13/08/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento a deliberação disponibilizada no DOC de 22/07/22, item VI, mantida pela decisão do recurso Ordinário, encaminho a V. Ex.^a cópia do Acórdão, bem como das peças referenciadas no item II.2.11, para realização de fiscalização in loco no Município de Guidoal, inserindo-o no Plano Anual de Fiscalização, *considerando os indícios de existência de sobrepreço na contratação.*

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)